

Tradução do russo e edição por CN, 13.11.2014

(original em: <http://cccp-kpss.narod.ru/arhiv/soprobess/PNR-81.HTM>)

Os «sindicatos livres» e os acontecimentos na Polónia

*à luz da concepção marxista das duas fases
do processo revolucionário comunista¹*

Tatiana Khabarova

1981

(...) A ligação às realidades, à luta revolucionária e actividade edificadora da «sua» classe, a capacidade para analisar as contradições que se desenvolvem no curso desta construção e desta luta, e não apenas analisar, mas apontar vias para a superação dessas dificuldades e conflitos – tal é, indiscutivelmente, o critério definitivo da verdade de qualquer construção social-filosófica. Sob este ângulo tem interesse observar os acontecimentos na Polónia nos últimos meses, uma vez que aqui, perante nós, está um exemplo vivo de contradições agudizadas ao extremo no desenvolvimento de um país socialista, contradições que, antes de mais, exigem uma análise teórico-ideológica marxista, não podendo ser ignoradas pelos marxistas tanto na Polónia, como fora dela.

De imediato constatamos a evidência de que o panorama dos acontecimentos na Polónia confirma inteiramente a análise a partir das posições clássicas «ortodoxas» marxistas da correlação actual de forças no processo mundial revolucionário-comunista. Confirma, por outro lado, que na base da teoria do «socialismo desenvolvido» (como seria de esperar) não se pode pronunciar uma única palavra inteligível a propósito dos acontecimentos concretos atrás referidos. (...)

À luz do marxismo tudo o que está a acontecer na Polónia pode ser descrito do seguinte modo (bastante tradicional). Aqui agudizou-se até ao conflito a *principal* contradição de todas as formações socioeconómicas: a estrutura existente das relações de produção *não responde* às possibilidades internas de progresso ulterior da *principal força produtiva da sociedade – as massas trabalhadoras* (donde, as exigências e necessidades apresentadas).

As relações de produção (de base), como é sabido, têm a sua expressão concentrada nas relações político-jurídicas e «*concentram-se*», antes de mais, em torno de

¹ Extractos da carta enviada, em Janeiro de 1981, ao redactor principal da revista *Kommunist*, Ritchard Kossolopov. O texto integral foi publicado no jornal *Sovietski Grajdán SSSR*, Rostov, n.º 7, de Julho de 2007. (N. Ed.)

uma construção básica determinante: em torno da *forma de propriedade dos meios de produção*, em torno da questão da participação dos trabalhadores, das camadas «*não privilegiadas*» da população, na administração do processo comum social-produtivo, e da necessidade de *alargamento* dessa participação. Segundo o marxismo, a «*obsolescência*» das relações de produção não significa outra coisa senão a sua gradual *elitização*: o surgimento gradual na sociedade de um monopólio «*opaco*» e repressivo da administração dos meios de produção, de que resulta uma crescente oposição entre a «*elite*» e a *principal força produtiva*, a quem o acesso à tomada de decisões com importância vital se revela inadmissível e intoleravelmente dificultado.

No socialismo, em geral, todos os processos atrás descritos, dentro de determinados limites, não é suposto que evoluam para um qualquer tipo de confrontação aberta política civil. O partido comunista, munido da doutrina marxista, deve periodicamente, de forma «*planificada*», *restabelecer a correspondência entre as estruturas de base e as necessidades do desenvolvimento das forças produtivas*. Deve ser capaz de determinar o limite a partir do qual a base obsoleta começa a «*travar*» as forças produtivas. Deve oportuna e decididamente dar um novo passo na altura necessária para a deselitização (democratização) da forma de propriedade, das relações organizativas-administrativas no país.

«*No socialismo, geralmente,*» – como pressupunha Stáline – «*as relações de produção e as forças produtivas não chegam a entrar em conflito (...) a sociedade tem a possibilidade de fazer corresponder em tempo útil as relações de produção que se atrasam ao carácter das forças produtivas. A sociedade socialista tem a possibilidade de o fazer porque não existem no seu seio classes caducas que possam organizar a resistência. É claro que também no socialismo haverá forças inertes, que se atrasam e não compreendem a necessidade de modificar as relações de produção, mas será certamente fácil superá-las, evitando-se que as coisas cheguem a um conflito.*»²

Como se depreende, isto só acontece na condição de o partido se guiar precisamente pela doutrina do marxismo-leninismo, e não por fantasias de renegados de direita. Neste último caso, para grande infelicidade, pode-se perder o momento, surgido de facto perante nós, para a consensualização «*indolor*» com a base de mudanças revolucionárias no seio das forças produtivas. Se se perder esse momento, então começará a desenvolver-se um *conflito aberto* na base. Aliás, uma cúpula partidária desligada das massas (em resultado dos embustes revisionistas de direita) pode vir a revelar-se esse grupo social «*inerte*» que organiza a resistência contra avanços benéficos e refrescantes.

É essencialmente o que está agora a acontecer na Polónia. As coisas ali já transbordaram para o leito da resolução «*explosiva aberta*» das contradições acumuladas. A questão agora está em saber quão longe avançaram nesse caminho (o que é em todo o caso indesejável) e como fazê-las regressar ao «*verdadeiro caminho*», isto é, aos limites da superação *totalmente controlada* das contradições objectivas do socialismo.

O esquema das «*contradições abertas da base*» está amplamente descrito no marxismo. Resumidamente, o seu sentido é a *deselitização coerciva pelas*

² I.V. Stáline, *Problemas Económicos do Socialismo na URSS*, <http://www.hist-socialismo.com/docs/ProblemasEconomicosSocialismo.pdf>, pp. 30-31. (N. Ed.)

massas populares das relações de apropriação dos meios de produção. Pessoalmente continua a impressionar-me a exposição deste assunto feita por I.V. Stáline, que citarei aqui mais uma vez:

«Na base do conflito entre as novas forças produtivas e as velhas relações de produção, na base das novas necessidades económicas da sociedade surgem novas ideias sociais. As novas ideias organizam e mobilizam as massas, as massas juntam-se num novo exército político, formam um novo poder revolucionário e utilizam-no para abolir pela força as velhas regras no domínio das relações de produção e estabelecer novas regras.»³

No essencial, a Polónia já passou todos os primeiros degraus deste esquema: na base do conflito entre as novas necessidades, entre o novo amadurecimento da principal força produtiva e as relações de produção ossificadas surgiram «*novas ideias sociais*», que se agruparam em torno do conceito dos «*sindicatos livres*», que estão longe de coincidir com a «*ideologia oficial*». O conceito de «*sindicatos livres*» organizou e juntou as massas, que formaram efectivamente um certo «*novo exército político*». Se ainda não formaram um novo poder, em todo o caso criaram um impressionante *centro de tomada de decisões*, cuja influência ideológica e político-económica é comparável às possibilidades das autoridades «*oficiais*».

Entre as exigências apresentadas pelos trabalhadores polacos não há uma única relacionada com «*socialismos desenvolvidos*» com «*revoluções científicas-técnicas*» e outras fantasias semelhantes que em vão obscurecem as coisas, não tendo qualquer utilidade para o cidadão comum, das «*massas*». As exigências dos grevistas concentram-se num só ponto, e este ponto é a *deselitização*, deselitização e mais uma vez deselitização das formas (amplamente conhecidas) de disposição dos meios de produção, das *condições* económicas e políticas da *utilização da força de trabalho*.

É inteiramente natural, no que respeita ao ponto central dos acordos de Gdansk, sobre o direito dos operários à greve e à criação de «*sindicatos independentes*», que os seus autores «*espontaneamente*» tenham encontrado um «*partidário*» tão eminente como V.I. Lénine. Lénine alertou (há muito que é tempo de o lembrar) que, dentro de determinados limites, a liberdade de greve da classe operária é inevitável e necessária com a transição das empresas do Estado para «*a chamada contabilidade económica, isto é, na sua essência e num grau elevado, para os princípios comerciais e capitalistas*»,⁴ que a greve constitui um elemento orgânico da *gestão económica socialista, quando esta assenta no princípio da formação de lucro em fundos*, o que na prática acontece hoje na URSS e nos países socialistas da Europa de Leste.

«Esta circunstância,» – esclarece Lénine referindo-se ao funcionamento da indústria segundo os princípios da «*contabilidade económica*» – «*devido à necessidade imperiosa de elevar a produtividade do trabalho, de conseguir que cada empresa do Estado não tenha prejuízos, mas seja lucrativa, devido a inevitáveis inte-*

³ I.V. Stáline, *Sobre o Materialismo Dialéctico e o Materialismo Histórico*, <http://www.hist-socialismo.com/docs/MatDialecticoHistorico.pdf>, pp. 23-24. (N. Ed.)

⁴ V.I. Lénine, «*Projecto de Teses Sobre as Tarefas dos Sindicatos nas Condições da Nova Política Económica*», publicado no *Pravda*, a 17 de Janeiro de 1922, *Obras Completas* (em russo), t. 44, p. 342.

resses administrativos e excessos de zelo administrativo, engendra necessariamente uma certa oposição de interesses entre a massa dos operários e os directores, os administradores das empresas do Estado ou as administrações às quais pertencem. Por isso, também no que respeita às empresas do Estado, os sindicatos têm a obrigação incondicional de defender os interesses de classe do proletariado e das massas laboriosas contra os seus empregadores.» (...)

«Decorre daqui que, no presente momento, não podemos de modo algum recusar a luta grevista, não podemos por princípio permitir a lei que substitui as greves pela intermediação obrigatória do Estado.»⁵

No entanto, não há dúvida – e sobre isto Lênine também se pronuncia claramente – de que *«o objectivo final da luta grevista só pode ser o reforço do Estado proletário do poder de Estado da classe proletária, por via da luta contra as deformações burocráticas deste Estado, contra os seus erros e fraquezas.»⁶*

Os restantes pontos dos acordos alcançados entre o governo da RPP, do CC do POUP e os «novos» sindicatos polacos (exoneração dos cargos dos dirigentes deste ou daquele nível, desacreditados aos olhos dos trabalhadores; a eliminação dos diversos canais de distribuição e consumo parasitário-elitista de bens materiais; a concessão a camadas de «base» mais amplas da população de maiores possibilidades de expressar com mais peso a sua opinião através dos órgãos de informação de massas, etc.), têm um evidente e claro carácter *«deselitizador»*.

A própria vida tem demonstrado a este respeito, aliás não raramente de forma convincente, que a garantia de uma *«correspondência»* dinâmica e segura entre o nível de desenvolvimento das forças produtivas e a base estrutural económica constitui uma tarefa que, em última análise, não é *«técnica»*, mas humana, político-jurídica, e que empreender a sua resolução numa perspectiva marxista fundamentada, significa antes de mais empreender não *«programas de progresso científico-técnico»*, mas *o aperfeiçoamento e reorganização do complexo de relações criadas, através das quais se concretiza, de modo prático e real, a ligação entre o produtor de «base» e os meios de produção*. Trata-se de uma ligação não tanto no sentido tecnológico-impessoal, mas sobretudo socioeconómico, político-administrativo (uma vez que para os marxistas, como para as amplas massas, não é a política que decorre da tecnologia, mas inversamente, a estratégia dos melhoramentos tecnológicos é ditada pelas orientações políticas de classe).

Mas a ser correcto tudo o que atrás foi dito, então a saída racional da situação criada torna-se evidente: o partido tem de *«tomar»* a iniciativa de um modo muito determinado e *«empreender»* a realização das mudanças anti-elitistas e democratizadoras que as massas de uma forma tão categórica colocaram na ordem do dia.

(É claro que também é possível seguir o caminho mais estúpido e desleal em relação à classe operária: tomar como uma *«ameaça»* aqueles elementos pequeno-burgueses sabotadores que conseguiram misturar-se e utilizá-los como pretexto para tentar simplesmente reprimir o conflito aberto com a força enganadora das armas. No entanto é preciso ter presente que as contradições objectivas, dolorosamente *«inchadas»*, não serão com isso superadas, nem eliminadas, mas apenas será *«adiada»*

⁵ Idem, ibidem, pp. 343-344.

⁶ Idem, ibidem, p. 344.

a sua resolução inelutável e, segundo me parece, não por muito tempo. Em breve voltarão a manifestar-se com «*redobrado furor*». E quanto mais o conflito se torna aberto e acirrado de ambos os lados, maior é o dano causado às ideias e causa do socialismo, e não só na República Popular da Polónia, mas em toda a comunidade socialista, uma vez que todos estes países sem excepção, começando pela URSS, se encontram no limiar de transformações básicas análogas.)

Do ponto de vista da concepção marxista das duas fases do processo revolucionário, é possível determinar de maneira bastante satisfatória *que transformações são essas*. (...)

Em primeiro lugar, voltemos à profícua tese leninista de que nas condições da política de preços de «*fundos*», da política de «*fundos*» de formação do rendimento na gestão socialista – isto é, quando o lucro no preço da produção é calculado proporcionalmente ao *trabalho social e não ao trabalho vivo* – em tais condições o *movimento grevista* dos operários constitui um dos métodos prevaletentes da luta da classe operária pelos seus direitos, da luta contra «*as deformações burocráticas do Estado proletário e contra todos os tipos de sobrevivências do passado capitalista nas suas instituições*».7

O segredo aqui, aliás bastante simples, está na circunstância de que a formação de lucro em «*fundos*» – a qual pressupõe, teoricamente e na prática, que o facto em si de se deter meios de produção já representa uma fonte de rendimento – abre campo a que possam surgir em torno dos meios de produção (e *surgem* inevitavelmente como a experiência demonstra) relações manipuladoras de «*pseudo-propriedade*» por parte do aparelho administrativo de gestão. O grau de manipulação dos fundos em proveito próprio pode ser tal que, quem o faz, age como se na realidade fosse ele o proprietário desses fundos.

Isto na sua essência equivale à «*ressurreição*», «*modelada*» à economia socialista, do «*conflito entre o trabalho e o capital, entre assalariados e empregadores*»,8 donde logicamente decorre o recurso dos trabalhadores às formas historicamente elaboradas e historicamente testadas de resolução destes confrontos.

Não se deve igualmente esquecer a existência no conjunto da economia de preços inflacionados por «*falsos valores*», que resultam não de quaisquer gastos produtivos e socialmente úteis, mas unicamente de relações de «*pseudo-propriedade*» dos meios de produção. O surgimento e difusão massivos destes «*falsos valores*», relacionados com os fundos de formação de rendimento, provocam uma subida em espiral dos preços. E para conter esta espiral inflacionista e exigir o aumento dos salários, a classe operária não tem outro recurso além da greve, e mais cedo ou mais tarde utilizará esta sua arma, uma vez que o partido dos comunistas, por si próprio, não se dispõe a acabar com essa espiral.

Eis pois a primeira conclusão teórica marxista-leninista que podemos tirar da «*crise da Polónia*»:

– Se não queremos que o aperfeiçoamento das relações de base na sociedade, o seu «*nivelamento*» pela pressão das forças produtivas (ou, o que é o mesmo, a luta dos trabalhadores pelo «*reforço do Estado proletário e pelo poder e Estado proletário de classe*»), se não queremos que tudo isso se faça através de um método tão arcaico como a organização regular de greves massivas,

7 Idem, ibidem.

8 Idem, ibidem.

– Então não se deve utilizar na economia os métodos de formação da mais-valia em «fundos», métodos grosseiramente elitistas e inflacionistas pela sua natureza, mas torna-se necessário regressar inteira e exclusivamente à formação do rendimento da actividade produtiva *proporcionalmente aos gastos de trabalho vivo*, rigorosamente segundo o *princípio do valor laboral*.

Por conseguinte, seria preciso, antes de mais, depurar decididamente o sistema de formação de preços e o sistema dos indicadores do plano e de controlo de todas as ordens de grandeza, sem a mais pequena excepção, que se baseiam na ideia da «*frutificação*» autónoma dos gastos materiais, na ideia de que, supostamente, os factores materiais de produção podem introduzir uma qualquer mais-valia «*a partir de cima*» e «*à margem*» do contributo prestado pelo gasto de trabalho vivo.

Em resultado, o conjunto das relações de produção seria libertado da espiral inflacionista, causa próxima da crise, e com ela de toda a massa de fenómenos dependentes e associados à «*pseudo-propriedade*» dos fundos de produção, deformadores e anti-socialistas pelo seu carácter.

Não é possível nem faz sentido entrarmos em detalhe neste lado da questão, o principal, repito, é ter em conta que considerar o novelo de problemas que se formou no país vizinho como uma «*especificidade*» polaca seria no mínimo ingénuo: tais problemas não são meramente «*também nossos*», mas são em *primeiro lugar* nossos, além de que a circunstância em si de serem hoje de outros, faz com que sejam nossos.

Assim, no que respeita a uma plataforma socioeconómica de base para a prevenção e exclusão no futuro de semelhantes excessos (em que a própria situação impele os operários para um conflito aberto com a direcção do partido comunista), tal plataforma só pode ser assegurada do seguinte modo:

– É necessário «*cortar*», correcta e minuciosamente, da base da estrutura do Estado socialista o conjunto de relações de «*pseudo-propriedade*» dos principais factores de produção. Por outras palavras, deve-se renunciar ao princípio da incorporação de lucro no preço, proporcionalmente, mesmo que em pequeno grau, aos gastos materiais (devemos renunciar a este princípio imposto no nosso país e numa série de países socialistas da Europa de Leste por «*experimentalismos*» económicos oportunistas de direita nos meados dos anos 60).⁹

⁹ O valor do sobreproduto no socialismo deve formar-se em proporção aos gastos de trabalho vivo, o que na prática significa em proporção ao *valor da reprodução da força de trabalho*, uma vez que com o tempo verificou-se que não dispomos de outro medidor económico real dos gastos de força de trabalho para além do valor dos meios de vida destinados à sua reprodução. Por aqui não é difícil ver que a grande parte do rendimento extraído na economia socialista, e nela concentrado, está objectivamente contido nos preços dos bens de consumo, os quais têm a relação mais próxima com a reprodução da força de trabalho. Mas não nos preços dos instrumentos de trabalho, uma vez que estes não têm uma relação directa e imediata com a reprodução da força de trabalho.

A concentração da principal massa do rendimento do Estado socialista nos preços dos artigos de consumo geral – com a correspondente «*suspensão*» da mais-valia nos preços dos meios de produção – não implica qualquer «*subida*» dos preços dos bens de consumo «*acima do seu valor*» e, de igual modo, não implica qualquer «*abaixamento*» de preços dos meios de produção. Nunca houve quaisquer «*subidas*» ou «*abaixamentos*» de preços contra o seu valor, mas sim (nos seus traços fundamentais, é claro, não nas minudências) uma *de-*

Todavia, a extracção desse «*tumor estrutural*» pútrido, gerado pelas «*reformas*» restauracionistas de direita, é só metade da tarefa.

(Esta consiste em regressar ao modelo marxista de construção dos preços na base do trabalho, o qual terá adquirido os seus traços mais definidos no nosso país, al-gures entre a segunda metade dos anos 40 e o início dos anos 50. Esses traços eram os seguintes:

– O rendimento centralizado do Estado socialista é obtido sobretudo através dos preços das mercadorias de consumo geral mediante o mecanismo do «*imposto sobre transacções*»;

– Os preços dos meios de produção incorporam uma mais-valia num valor mínimo, e em certos casos nenhuma, uma vez que a eficiência final da economia nacional, a «*rentabilidade*» das máquinas só se determina e realiza não quando são produzidas, mas quando com a sua ajuda é produzido um determinado artigo efectivamente de consumo;

– A elevação do nível de vida do povo efectua-se, antes de mais, através da redução sistemática dos preços dos bens básicos de consumo, o que naturalmente tem de estar associado à produção ininterrupta e oferta abundante desses produtos.)

Mas tudo isto, repetimos, é apenas metade da tarefa. Com efeito a par da necessidade de eliminar anomalias de «*pseudo-propriedade*», claramente alheias, não orgânicas ao socialismo, amadurece e rasga caminho uma mudança estrutural muito mais séria e poderosa.

Essa mudança está relacionada com a obsolescência do próprio sistema da «*igualdade formal*» característica do socialismo. Está relacionada com a profunda e irreparável desintegração social e política, económica, «*humana*» face à imperfeição das próprias relações «*força de trabalho*» – «*força de trabalho assalariada*», quando estas intervêm (em rigor tentam intervir) como *modo de apropriação dos meios de produção estatizados pelos trabalhadores de um país socialista*.

finição correcta, precisa e adequada do valor e dos preços das diferentes produções em correspondência com a sua base laboral, a sua base autêntica, a qual se manifesta na sua forma mais evidente precisamente na economia socialista, mas não na economia de propriedade privada.

As tentativas empreendidas, no âmbito do «*reformismo*» económicos dos anos 60, para alegadamente «*puxar*» os preços dos meios de produção para o seu «*valor*», sobrecarregando-os com o lucro, tiveram apenas como resultado (e isto é hoje evidente para todos) o aumento descontrolado do custo de produção dos produtos industriais à escala nacional e a subvenção massiva tanto dos preços de retalho e dos preços de compra de matérias-primas agrícolas, como dos preços grossistas da indústria pesada. Isto, por sua vez, coloca os órgãos económicos de planificação perante a necessidade premente de fazer subir os preços de retalho (de forma aberta ou dissimulada, com a ajuda de vários expedientes). Todavia, o processo inexorável (e descontrolado) de afastamento dos preços de retalho dos preços grossistas e dos preços de compra à agricultura conduziu a Polónia à situação em que hoje se encontra.

(«*Infelizmente,*» – afirmou Stanislaw Kania no VI Plenário do CC do POUP – «*a direcção do partido e o governo viram sobretudo no aumento dos preços a possibilidade de eliminação dos desequilíbrios. Em simultâneo isto foi acompanhado da ocultação e dissimulação da situação real da economia.*» (*Izvéstia*, de 6 de Outubro de 1980, p. 5, sublinhado da autora).

Neste aspecto, os acontecimentos na Polónia apresentam-se como se não tivessem surgido espontaneamente, mas decorrendo segundo uma encenação prévia, com o objectivo de demonstrar e confirmar a imbatível vitalidade e justeza da ciência marxista-leninista sobre as leis do desenvolvimento social, na sua formulação *clássica*, não turvada por «*moderníssimos*» entorses de renegados.

De acordo com a formulação marxista clássica da questão, as relações de igualdade «*formal*» de direitos (apropriação dos meios de produção socializados segundo o modelo da «*força de trabalho*») entram em obsolescência não num futuro nublado, mas, segundo a antevisão de Lénine, *logo que* a «*disciplina fabril*» do proletariado vitorioso estiver difundida em toda a sociedade e seja alcançada a *igualdade «fabril» do trabalho*, bem como a *igualdade da partilha do produto «segundo o trabalho*», ou seja, no essencial, *o ciclo de vida das relações «força de trabalho» nas condições da socialização proletária dos meios de produção extingue-se no período da «construção do socialismo no essencial»*.

A estrutura das relações «*força de trabalho*», «*força de trabalho assalariada*», o «*contrato laboral*» fabril igualitário limita de forma bastante substancial o acesso do trabalhador comum à administração dos meios de produção. Basta reconhecer o facto trivial de que nos «*contratos laborais*» hoje celebrados não há uma só palavra que refira a possibilidade da nossa participação na administração do processo produtivo, tal como não existem quaisquer garantias claras a este propósito. Daqui resulta que quando o trabalhador comum expressa uma crítica, faz uma análise das insuficiências na organização da produção ou revela iniciativa própria, as coisas terminam em regra não com a eliminação das insuficiências, não com a introdução de propostas eficazes, mas simplesmente com o despedimento do seu autor.

A ligação dos trabalhadores aos meios de produção apenas segundo o princípio «*fabril*» formalmente igualitário comporta, deste modo, um certo alheamento, uma apropriação não plena, e é nesta apropriação parcial que parasita a principal maleita do Estado socialista: o burocratismo; sendo que, de acordo com as leis da dinâmica das relações de base, quanto mais tempo o complexo estrutural «*força de trabalho*» funcionar na sociedade, mais obsoleto fica por consequência e mais agressiva se torna a «*deformação burocrática*».

Ora os clássicos do comunismo científico (que se aperceberam perfeitamente deste perigo, dedicando-lhe muitas páginas clarividentes nas suas obras) não previram, nem podiam prever, uma «*zona*» de estagnação, no limiar da primeira fase da formação da ordem socioeconómica comunista, para o florescimento da tecnoburocracia elitista. Pelo contrário, todos concluíram que *logo que* o domínio formal-elitista dos meios de produção estivesse plenamente consolidado e fosse criado um aparelho tecnológico satisfatório, de imediato se deveria avançar *da igualdade formal para a igualdade de facto*, na qual os trabalhadores entram em «*comunicação*» com os meios de produção, antes de mais, como criadores pensantes e civicamente interessados, dotados de *capacidades criativas*, e não como meras unidades de «*força de trabalho*» sem rosto e indiferenciadas.

Não foi por isso uma casualidade que o primeiro programa em grande escala na história da teoria comunista e no comunismo real para a *transição da igualdade «fabril» para a igualdade de facto* (programa sumariamente designado pela palavra de ordem da autocrítica e da crítica a partir de baixo), tenha sido formulado e apresentado no nosso país logo no final dos anos 20, não obstante não

se ter sido possível aplicá-lo devidamente na prática, em razão das condições da situação interna e internacional.

Esse programa visava precisamente bloquear as «*deformações burocráticas*» e alcançar um tipo qualitativamente novo, diferente de tudo o que até ali tinha existido, em dimensão e profundidade, de envolvimento do cidadão comum na direcção da economia socializada, de revelação massiva «*legalizada*» no processo de produção não meramente da *força de trabalho*, mas das capacidades criativas, da iniciativa criadora das pessoas.

A actual «*disposição*» político-social na Polónia confirmou de um modo impressionante as teses do comunismo científico relativas à *inadmissibilidade* da permanência estagnante na fase fabril-elitista – quer se chame a este marasmo «*socialismo desenvolvido*» ou outra coisa qualquer. Hoje, na Polónia, ninguém precisa de «*socialismos desenvolvidos*», pelo contrário, todos os anseios concentraram-se precisamente naquilo que esta teoria desvairada procura contornar: no problema da desburocratização da principal forma de propriedade no Estado, no problema da aproximação das estruturas político-administrativas das massas, da garantia de um determinado nível qualitativamente superior de autonomia e responsabilidade das amplas massas, como participantes directos no processo de governação da sociedade em todos em todos os seus níveis.

Deste ponto de vista, analisemos com um pouco mais de atenção a reivindicação central e o facto central do actual conflito político-económico na Polónia: os «*sindicatos independentes*».

As razões que estão por trás deste fenómeno são por demais compreensíveis: os sindicatos «*oficiais*» burocratizaram-se, deixaram de traduzir os verdadeiros interesses da classe operária, a verdadeira opinião dos operários sobre a situação, tanto directamente na produção como em geral no país (e não só os sindicatos).

Depressa as coisas chegaram ao ponto de, «*sob a ameaça de greves e até através da ocupação de instalações e edifícios administrativos, haver tentativas de substituição de órgãos do Estado e políticos provinciais e dirigentes de certas empresas*».¹⁰ Dado que as coisas chegaram a esse ponto, então temos de reconhecer que os trabalhadores, ao que tudo parece indicar, tendo rompido com as formas anteriores de associação sindical e política a favor do «*Solidarnost*», humanamente tinham razão em grande parte.

Do lado oposto, também têm toda a razão os comunistas internacionalistas polacos que, nas condições de uma agudíssima tensão, continuam a defender o papel dirigente e de vanguarda do partido operário na sociedade socialista, incluindo naturalmente o movimento sindical, e se mostram firmemente determinados a não permitir que, a coberto das «*novas*» organizações sindicais surja, como já assinalaram amigos da Polónia, um «*trade-unionismo anti-socialista agressivo*».¹¹

¹⁰ «Plenário do CC do POUP», *Pravda*, de 3 de Dezembro de 1980, p. 4.

¹¹ Artigo do *Rude Pravo*, «As posições do socialismo são inabaláveis», *Pravda*, de 30 de Novembro de 1980, p. 4.

Com toda a evidência, o dilema que aqui se manifesta não é o de que os sindicatos devem «*libertar-se*» do partido, ou, inversamente, que o partido deve desembaraçar-se dos «*sindicatos livres*». A verdadeira e decisiva questão da alternativa à situação de instabilidade e desequilíbrio criada na sociedade só será resolvida se *o partido, o Estado e os sindicatos em conjunto encontrarem a forma de superar as crescentes deformações elitistas (burocráticas) das estruturas de poder «possidentes»*. Ao mesmo tempo, em última instância, será restabelecida a **correspondência** rompida entre o principal elemento das forças produtivas, que se adiantou no seu desenvolvimento, e o nível da base socioeconómica, o «*tecto da base*».

Habitúamo-nos a imaginar a transição para «*a segunda fase do comunismo*» (ou a transição da *igualdade formal para a igualdade de facto*) como uma espécie de recompensa apaziguadora pelos árduos trabalhos e sacrifícios sofridos (já sofridos). No entanto, os avanços por saltos nas relações de produção (na própria *estrutura da sociedade*¹²), que delimitam uma época socioeconómica da outra, não são de todo uma recompensa pela luta travada, estes avanços são *etapas* nesta luta e são os seus instrumentos, que se subordinam inteiramente à sua lógica e aos seus «*prazos*» naturais objectivos. Cada uma destas etapas representa não apenas o final de um determinado período, mas constitui o «*início estrutural*» dinâmico da fase seguinte de desenvolvimento. E estas etapas iniciam-se precisamente porque é o momento, é necessário passar à fase seguinte, de outro modo ela não se inicia, ao mesmo tempo que a fase anterior já se esgotou e também já não é possível permanecer nela.

Portanto, aconteceu que depois de mais de 30 anos (um período considerável) de construção do socialismo, o «*sistema de igualdade fabril*» tornou-se obsoleto no país irmão que faz fronteira com o nosso. Está obsoleto, não funciona, não é mais aceite pelo principal elemento das forças produtivas – ao ponto de se fazerem greves, de se «*ocupar instalações e edifícios administrativos*» –, e por isso este regime de relações de produção (o sistema de detenção formal-elitista das condições sociais de produção) tem de ser mudado, é preciso «*elevantar*» a igualdade social do tipo formal para a igualdade de facto, «*criativa*», sem passar pelas «*longas zonas*» do socialismo desenvolvido, uma vez que o «*socialismo desenvolvido*» nunca acontecerá, acontecerá sim (se se continuar a enfiar «*a cabeça na areia*») uma contra-revolução ou uma guerra com a nossa própria classe operária, o que será uma forma ainda mais pura de revolta contra-revolucionária.

Temos aqui uma excelente oportunidade para observar em que medida os avanços estruturais imperiosos, se assim nos podemos expressar, na dinâmica do organismo social («*saltos*» periódicos das relações de produção, de nível qualitativo para outro mais elevado) são forçados e determinados não por um mero «*progresso científico-técnico*» em abstracto, mas pelo imanente autodesenvolvimento da principal força produtiva. Com efeito, as relações de produção não são um quadro passivo-superficial de «*forças produtivas em geral*», existentes fora do espaço e do tempo histórico (como são habitualmente apresentadas entre nós). Antes de mais são *formas de*

¹² V.I. Lénine, *O Que São os «Amigos do Povo» e Como Lutam Contra os Sociais-Democratas, Obras Completas* (em russo), t. 1, p. 137. [Nesta passagem, Lénine refere que o materialismo forneceu um critério objectivo à sociologia ao distinguir as relações de produção como estrutura da sociedade. (N. Ed.)]

actividade *laboral, social-produtiva, de uma determinada classe*, a qual constitui o elemento principal na composição das forças produtivas. E essas formas mudam não porque na sociedade amadurece impetuosamente a «*base técnica-material*», a qual alegadamente está estreitamente ligada ao quadro existente. Aqui as mudanças operam-se precisamente pela razão inversa: pelo facto de o aspecto técnico de engenharia da produção social, um belo dia, cessar de se desenvolver, de se enriquecer; devido a isso, a classe produtora, nas formas existentes de actividade social-produtiva, nas formas existentes da sua ligação aos meios de produção, não pode continuar a progredir. *Para essa classe* essas formas são obsoletas e «*estreitas*», mas não para a técnica.

Porém, nessas situações, habitualmente, já como resultado, a «*base*» técnica começa também a marcar passo, simplesmente porque não há ninguém para a desenvolver, a classe produtora esgotou a sua capacidade criadora. Aqui, só se pode sair desse ponto morto se forem transformadas qualitativamente e aprofundadas as tais *formas de revelação da iniciativa social produtiva das massas laboriosas* (que também são chamadas de «*relações de produção*», «*relações de produção entre as pessoas*»); as relações de produção renovadas encontram então o seu potencial substancial e precioso como «*motor das forças produtivas*», rompendo finalmente o actual círculo vicioso.

Neste círculo vicioso não se criam as condições de vida exigidas pela classe operária porque não existe a produtividade do trabalho necessária, e a produtividade do trabalho que é necessária não se alcança porque não existem as condições de vida para os trabalhadores que correspondam ao momento.

Deste modo, a análise económica-filosófica e político-filosófica marxista mostra-nos de forma convincente que no sector polaco da frente comum do movimento para o comunismo, os estados socialistas desenvolvidos chegaram ao limiar em que se deve iniciar a *segunda fase do processo revolucionário comunista*: «*a segunda fase do comunismo*» (não há alternativa!), por muito inesperada que soe semelhante formulação na situação bastante dramática hoje criada.

Marx e Engels preveniram no seu tempo que o comunismo não pode ser interpretado como uma abstracção passiva de um futuro regime social «*ideal*»: não é um «*modelo*» abstracto na base do qual algures no futuro se deve imaginar a realidade, mas um *movimento real*, que «*supera o actual estado de coisas*».¹³

As coisas são hoje precisamente assim no que respeita à segunda fase do comunismo: é absolutamente necessário iniciar-se, de modo a se evitar um gravíssimo revés e um retrocesso contra-revolucionário. O sistema de igualdade social assente na base da «*força de trabalho*» deixou há muito de ser uma forma progressiva de produção social para se transformar – como costumam dizer os marxistas – nas suas grilhetas. Por isso, é absolutamente necessário começar a substituí-lo por um outro tipo de ligação dos trabalhadores aos meios de produção, uma ligação que, numa medida significativamente maior e qualitativamente alargada, lhes permitam realizar nesse «*contacto*» com os meios de produção a sua *iniciativa criadora*.

¹³ Feuerbach. *Oposição das Concepções Materialista e Idealista* (capítulo primeiro de *A Ideologia Alemã*), Marx e Engels, *Obras Escolhidas* em três tomos, Ed. Avante! – Ed. Progresso, Lisboa – Moscovo, 1982, t.1, p. 28. (N. Ed.).

Mas para que o *direito ao trabalho-criatividade* se enraíze e se difunda gradualmente, tornando-se num «*lugar-comum*» tão básico e generalizado como é hoje o *direito ao trabalho-utilização da «força de trabalho»*, é preciso, com evidência, definir o conceito de «*criatividade*», encontrar uma formulação eficaz, política, civil e constitucional, que permita elaborar uma legislação operativa tão precisa e definida como as categorias que enformam o complexo de relações de produção do «*trabalho assalariado*».

A ciência marxista na União Soviética, logo nos primeiros 15-20 anos após a Grande Revolução Socialista de Outubro, estabeleceu de modo preciso e integral um conceito «*equivalente*» ou «*análogo*» ao trabalho criativo: trata-se da *crítica, da liberdade de expressão da vontade crítica-construtiva*. Com efeito, a criatividade é sempre algo de novo que é introduzido directamente na vida social e o novo só se afirma através da «*luta contra o velho*». Ora, num Estado genuinamente democrático, a «*luta contra o velho*», ordeira (institucionalizada), é precisamente a *crítica*.

Por conseguinte, se é justa a via que definimos de os países os socialistas (não só a Polónia, como se depreende) passarem do actual nível apenas «*formal*», «*fabril*», de concretização do direitos fundamentais dos cidadãos para o nível mais profundo e amadurecido («*criativo*»), então essa via está diante dos nossos olhos:

– A *liberdade de expressão da vontade crítica* deve constituir uma das principais garantias constitucionais individuais, devendo ter tanta importância institucional e político-social como o direito ao trabalho na sua concepção actual;

– É preciso elaborar um «*estatuto*» ou «*código*» detalhado da *liberdade de iniciativa crítica*, que abranja e regulamente os casos mais representativos, as «*circunstâncias correntes*» mais representativas, que surgem relacionadas com necessidade social «*massiva*» da realização deste direito dos cidadãos.

Com a legislação e «*codificação*» detalhada do direito de crítica (não é demais concluir outra vez), o mundo socialista teria ao seu dispor um instrumento eficaz superstrutural mediante o qual poderia aperfeiçoar radicalmente, *deselitizar*, as formas ossificadas de propriedade, que perderam nos nossos dias praticamente qualquer operacionalidade. Ao mesmo tempo, as forças produtivas e a base da sociedade socialista não «*desenvolvida*», mas que se desenvolve incessantemente, retornariam a uma nova «*conformidade mútua*» qualitativamente superior, abrir-se-ia um novo campo para o entusiasmo edificante das massas, e a construção do comunismo (incluindo o aspecto científico-técnico), sem quaisquer dúvidas, receberia nos anos seguintes um novo estímulo interno, do qual há já muito tempo está tão necessitado.

O coração do novo complexo de direitos civis – a relação visa a realização do indivíduo, já não da sua «*força de trabalho*», mas das suas capacidades produtivo-criativas – deve constituir (como é fácil de ver) o princípio da *universalidade ou da massividade do direito de crítica*, a sua difusão generalizada e o acesso constitucional às instituições do Estado. Isto significa que a liberdade de crítica deve ser considerada em quaisquer circunstâncias e condições, em primeiro lugar, como um direito *individual*, um *direito do indivíduo*, e não um privilégio especial deste ou daquele grupo, de uma camada social, associação ou organização, etc.

Tal como hoje uma pessoa se candidata a uma empresa sem precisar de autorizações ou intermediação de outros organismos, sendo suficiente a decisão da própria

empresa, o código do trabalho e o estatuto de cidadão da URSS, *também precisamente desde modo* a expressão de uma opinião crítica reflectida por parte de um cidadão sobre qualquer assunto não pode ser condicionada nem «*mediada*» por grupos privilegiados. A *crítica por si*, sem qualquer intermediação, deve ter força de *acto jurídico pleno*, não pode ficar simplesmente «*a pairar no ar*», mas tem de acarretar consequências jurídicas concretas, deve ser efectiva, dentro dos prazos regulamentados por lei. Para a crítica ser efectiva, tal como sucede no caso de interposição de um processo civil ou criminal, não se deve solicitar a conciliação a uma terceira organização ou à maioria dos participantes numa qualquer assembleia.

Apliquemos, a título de exemplo, o princípio da crítica ao actual sistema eleitoral e vejamos como funciona em praticamente todos os Estados socialistas. O seu funcionamento é lastimável, de outro modo não é possível entender que as pessoas ocupem espontaneamente «*instalações e edifícios administrativos*» com o objectivo de expulsar de lá os «*eleitos do povo*». Indiscutivelmente este não é seguramente o melhor método para aperfeiçoar o processo eleitoral, mas não há dúvidas de que é necessário *aperfeiçoá-lo de forma radical*. Os «*eleitos do povo*» não podem estar acima do controlo do povo e serem vistos como odiosos impostores. E não se pode continuar a brincar com isto, como já é claro na Polónia e em breve o será no nosso país, caso não sejam dados passos sensatos que o previnam.

Sob a óptica do *direito universal à manifestação da vontade crítica construtiva*, constatamos que as deficiências no actual processo eleitoral são, em primeiro lugar, perfeitamente visíveis; em segundo lugar, ao que me parece, são inteiramente elimináveis. Existem alguns pontos nodais que estão estruturalmente «*sobrecarregados*» e há muito que não funcionam. Não funcionam precisamente pela razão de que as garantias pressupostas e proclamadas, designadamente o *controlo crítico das massas do processo eleitoral e da formação dos órgãos de poder*, na prática não constituem *direitos* no sentido próprio da palavra, mas o objecto do mais típico monopólio antijurídico de grupos específicos.

O momento mais importante na apresentação do candidato a deputado é a possibilidade de os eleitores comuns criticarem o candidato ou mesmo rejeitá-lo. Se o direito de rejeição da candidatura fosse no nosso país (tal como em geral nos restantes sistemas eleitorais socialistas) um direito iminentemente *civil, um direito individual*, e não um privilégio inacessível, anticonstitucional pelo seu carácter, então, inquestionavelmente, nem na Polónia nem em parte alguma, teriam lugar as tão deploráveis eleições «*unâнимes*», após as quais os cidadãos – que alegadamente votaram «*unanimemente*» – promovem greves e, deve-se dizer, por pouco não arrancaram o «*eleito*» pelo pescoço da sua quente poltrona.

Aqui, a raiz mais evidente do mal está no «*direito*» de rejeição da candidatura apresentada (se ainda se poder chamar a isto um direito dada a sua actual configuração), que assiste não ao *eleitor comum* como tal, mas apenas aos *participantes das assembleias pré-eleitorais*. Por outras palavras, a uma *minoria miserável*, composta por aqueles a quem cumpre votar a favor do candidato «*apresentado*» por esta via antidemocrática. A este propósito deve-se ter ainda em conta o seguinte:

– O eleitor comum nunca sabe antecipadamente qual a empresa ou instituição da sua circunscrição eleitoral que foi «*destacada*» para a realização do referido acto político de importância crucial: a assembleia de apresentação do candidato a deputado;

– Mesmo que o eleitor comum receba a informação por qualquer via, não sendo trabalhador da empresa em causa ou funcionário da instituição correspondente, não conseguirá com grande probabilidade participar na reunião;

– A circunscrição eleitoral pode abranger milhões de cidadãos com direito a voto (como por exemplo nas eleições para o Conselho das Nacionalidades do Soviete Supremo da URSS), mas a assembleia de apresentação da candidatura a deputado só se realiza uma vez, com a presença de alguns milhares de pessoas quanto muito, mesmo nos casos mais solenes.

– O candidato a deputado aprovado pela assembleia, mesmo de acordo com a lei (referimo-nos à lei eleitoral soviética), é totalmente «*immune*» à crítica dos eleitores, uma vez que a Lei Eleitoral de 1978, generosamente, ofereceu-nos o «*direito de participar na agitação pré-eleitoral*», mas omitiu o direito de criticar o «*candidato*», que por vezes concorre assumidamente a um alto posto governamental.

Se juntarmos tudo o que atrás foi dito, torna-se claro que, no fundamental, com este modelo de direito eleitoral que é hoje adoptado na maioria dos países socialistas (com esta ou aquela modificação secundária), a grande massa dos eleitores está desprovida de meios para, no momento próprio, rejeitar da votação e eleição uma candidatura imprópria e inconsistente. Em consequência, chegam a cargos de responsabilidade impostores que, devido à sua incompetência, presunção e trapallice, devido ao seu perfil repulsivo moral e político, desacreditam aos olhos das massas o próprio conceito de poder popular socialista e obrigam objectivamente as pessoas a procurar refúgio deste mal social em organizações informais do tipo dos «*sindicatos livres*».

Teremos um quadro completamente diferente, e bastante mais sensato, quando o direito de se pronunciar pela rejeição do candidato a deputado for reconhecido (como deve ser feito impreterivelmente) *a cada cidadão com direito a voto*; e não se trata apenas da rejeição, mas em geral do «*direito de voto*», no sentido amplo e preciso do termo. O «*direito de participação nas eleições*» deve incluir organicamente (ou se quisermos automaticamente) a plenitude *individual* de todo o espectro de possibilidades políticas, relacionadas com o funcionamento deste importantíssimo instituto, designadamente:

– A possibilidade de apresentação da sua própria candidatura às eleições, uma vez que sem isto o direito constitucional de «*ser eleito*» transforma-se, tarde ou cedo, numa palavra vazia e objecto de manipulações políticas pouco conscienciosas;

– A possibilidade já referida de suscitar o «*processo de rejeição*» contra o candidato a deputado de qualquer órgão de poder no território nacional, independentemente do lugar de residência e de trabalho tanto do candidato como do eleitor requerente da rejeição;

– «*Parceira*» do anterior ponto, a possibilidade de desencadear o «*processo de revocação*», igualmente contra deputados de um qualquer órgão electivo no território nacional também independentemente do local de residência e trabalho tanto no que se refere ao deputado como ao eleitor requerente da revocação;

– Ulteriormente deve também ser instituído o direito de iniciativa legislativa.

Na actual «*construção*» socialista «*do poder*» acontece com frequência que uma pessoa que se torna deputado, digamos, da assembleia legislativa suprema do país, dispõe (ou adquire) poderes relacionados com as suas funções que vigoram em todo o território (por exemplo, um ministro de um grande ramo da economia nacional, presidentes de diversos comités de Estado e departamentos, funcionários do partido de um certo nível, etc.).

Esta pessoa, enquanto dirigente político de um certo escalão, é avaliada directamente por gente dos mais variados sectores do Estado, que se confrontam directamente com o seu estilo de trabalho nos respectivos departamentos.

Pergunta-se por que razão a opinião autorizada destas pessoas, que têm um conhecimento mais circunstanciado do que outras e podem avaliar as qualidades institucionais de um dado dirigente ou deputado, não é ouvida antes da «*investidura do cargo*»? Isto com o único «*fundamento*» anedótico de que o candidato se apresenta num local diferente daquele onde revela as suas qualidades de direcção, e revela estas qualidades num local diferente daquele em que se apresenta.

Tomemos um exemplo real: uma pessoa com responsabilidades na Academia das Ciências da URSS ou no respectivo departamento do aparelho central do partido passa praticamente todo o seu tempo em Moscovo. É aqui que estão concentradas as instituições mais importantes da tutela (e portanto também os quadros cuja avaliação formada com o tempo sobre o seu nível de direcção não é de longe sempre favorável). Por que razão, mais uma vez, o veredicto eleitoral relativo à razoabilidade da sua permanência no Soviete Supremo da URSS é proferido, *total e exclusivamente*, algures na Quirguízia, no *oblast* de Och, onde este responsável aparece quanto muito uma vez de anos a anos, onde não existe nenhuma organização científica importante que corresponda ao seu perfil e onde 99 por cento dos eleitores, suponhamos, não fazem a menor ideia de quem se trata?

Este exemplo é extensivo a muitas figuras (à grande parte) colocadas em altos postos, cujas competências não estão limitadas territorialmente. Não se pode compreender, repetimos mais uma vez, por que razão neste caso se procura delimitar, «*localizar*», a liberdade dos cidadãos de expor os seus pontos de vista sobre a forma como certas figuras têm desempenhado as obrigações institucionais que lhe têm sido confiadas.

Milhões de pessoas de todos os confins do país «*familiarizam-se*» diariamente, a todo o momento, pela sua própria experiência, com o nível e estilo do trabalho de dirigentes dos departamentos e ministérios mais importantes, com o funcionamento dos tribunais e procuradorias, dos órgãos de segurança e manutenção da ordem pública, etc.

Cada pessoa pode formar uma opinião fundamentada (incluindo bastante crítica) sobre a política científica-técnica de um certo ministério ou a eficiência deste ou daquele sistema administrativo. As pessoas podem detectar condutas abusivas, a ponto de manifestarem abertamente as suas dúvidas sobre se este ou aquele dirigente merece ou não o estatuto de deputado.

Considera-se normal que o líder do poder executivo exerça as suas prerrogativas governamentais em toda a parte do país precisamente porque constitui um «*eleito do povo*». Mas no momento em que a eleição se efectua, do ponto de vista político e jurídico, vemos que a avaliação e a decisão sobre a sua futura representação popular (tal como sobre a sua actividade anterior no cargo) ficam reservadas por algum motivo apenas aos cidadãos da cidade de Moscovo, e isto só nominalmente, já que nem de longe todos são abrangidos, mas apenas o punhado insignificante, em termos relativos, dos participantes nas assembleias político-«*conspirativas*» de apresentação da sua candidatura. E muitos são chamados a participar nessas assembleias para total surpresa dos próprios. Ao mesmo tempo, se surge uma avaliação negativa fundamentada (suponhamos) em factos e em contributos teóricos, vinda por exemplo

da península da Kamchatka, do Altai, ou mesmo do *oblast* de Moscovo, essa avaliação, segundo o procedimento actual *não tem absolutamente nenhuma validade no momento das eleições, nem política, nem jurídica*, e nem sequer conta como um voto «*contra*»!

Nas comissões eleitorais, como se verifica, pode-se calmamente lançar para o cesto do lixo os *pedidos oficiais de rejeição* de um candidato a deputado, as queixas de abuso de poder, de actos de má-fé e de corrupção no desempenho de funções oficiais, os protestos contra a atribuição do mandato de deputado – tantos quantos sejam recebidos.

Isto acontece não porque os factos não se comprovem – aliás ninguém se preocupa em verificá-los – mas simplesmente porque provêm de quem não esteve presente na assembleia pré-eleitoral. E por essa razão, os factos, as ofensas, as indignações, as provas, tudo isto não interessa para o caso: a eleição do deputado é comunicada como tendo sido sufragada por «*unanimidade*» ao nível «*nacional*», mesmo que a quantidade de queixas contra o deputado e as críticas negativas que lhe foram dirigidas e expressas abertamente durante a campanha eleitoral seja comparável ao número de votos a favor (e penso que nos últimos anos muitas comissões eleitorais se têm confrontado com situações paradoxais deste tipo).

É preciso acabar politicamente no mais curto prazo e da forma mais enérgica com este «*teatro do absurdo*» que aqui apenas esboçamos. Devemos acabar com ele antes de mais no *nosso país*, então também noutras paragens as coisas voltarão aos lugares devidos. Nessas paragens, onde hoje as pessoas procuram a solução para os seus problemas nos «*sindicatos livres*» (e já é uma sorte que não o façam em diversos «*comités de autodefesa cívica*»).

É de todo ilógico (além de que é extremamente imprevidente) que a mais poderosa potência do campo socialista *não* lidere um processo tão importante como «*o início oficial*» (chamemos-lhe assim) do *segundo estágio estrutural superior ou segunda «fase» da revolução comunista*. Todavia, esta segunda fase – gostaria de o sublinhar com toda a força – no essencial já começou. Começou em certa medida espontaneamente, e para uma direcção judiciosa de um partido marxista não resta outra via senão dirigi-la.

Deve-se ter em atenção que os «*sindicatos livres*» não são de longe uma organização «*laboral*»-abstracta e politicamente inerte. Por muito discretamente que tenha agido durante algum tempo, esta é uma estrutura *manifestamente política*, e contém uma pertinaz tendência explosiva no que respeita à base fabril-elitista obsoleta das actuais estruturas sociais socialistas. Se a referida tendência não for dirigida na direcção necessária «*a partir de cima*», caminhará inelutável e irreversivelmente «*para baixo*». Estas «*erupções*» espontâneas, inteiramente normais e legítimas da actividade política das massas, podem desembocar, precisamente porque são espontâneas, não controladas pelo partido, em formas pervertidas.

O destino e a configuração histórica do socialismo contemporâneo são determinados não pelo progresso científico-técnico «*acima das classes*», mas pelos *processos sociais-materiais de autodesenvolvimento revolucionário da principal classe produtiva*, que decorrem nas profundezas das forças produtivas socialistas, e arrastam consigo amplas camadas laboriosas.

Hoje, as massas populares em todos os estados formais-elitistas da comunidade socialista das nações, em maior ou menor grau, rejeitam irreversivelmente o papel

social submisso, e na sua essência secundário, que lhes é imposto pelo quasi-«marxismo» kautskiano-bukharinista que se difundiu no nosso país: o papel de «premissas» do progresso tecnológico-produtivo, de «premissas» «móveis», «flexíveis» e preparadas para «ajustamentos» que acompanhem as rápidas alterações na «técnica e tecnologia». ¹⁴ E como implicitamente se diz, esta «técnica e tecnologia» deve ser gerida de modo científico, que não está ao alcance das massas, logo deve ser gerida por uma elite burocrática.

Por toda a parte o povo quer ele próprio deter e dispor dos meios de produção, e não apenas «formalmente», mas *de facto*, em toda a plenitude da definição marxista. Não se trata de o trabalhador pacientemente se «adaptar à técnica» (ou seja, de se adaptar aos interesses tecnoburocráticos de casta), mas precisamente o contrário – os processos objectivos e normais de aperfeiçoamento dos meios de produção devem explicitamente decorrer e ser orientados para a sua finalidade primordial histórico-natural: as necessidades do desenvolvimento da classe produtora, as necessidades da sua libertação social, da sua elevação social e política e a auto-realização como sujeito criativo.

Com as suas instituições de classe, o povo pretende afirmar-se integralmente e em todos os aspectos, sem quaisquer «reticências» políticas e económicas, precisamente como «sujeito-criativo» no conjunto das forças produtivas e das relações de produção da nossa formação, como inquestionável fonte *orientadora* e *administradora*, como factor subjectivo-criador da sua dinâmica histórica.

Uma vez que o caminho de qualquer reconstrução de grande escala na base social e económica (e daqui também no componente de engenharia técnica das forças produtivas) é aberto pelo impulso revolucionário que a superestrutura conserva, coloca-se na ordem do dia a questão de um «análogo» superestrutural, político-jurídico, da ideia do trabalho como criação, e este análogo, este «sósia político» das relações do sujeito-criativo com os meios de produção é a **crítica**, a *liberdade* individual de *intervir* de forma socialmente «global», em qualquer domínio civil, com *iniciativa crítica fundamentada e empenhada no bem social*.

Na abordagem atrás feita, analisámos o princípio da «liberdade de crítica» aplicado ao actual quadro geral do *mecanismo democrático-representativo (eleitoral)* nas presentes condições do regime formal-elitista socialista ultrapassado, como então o caracterizámos. Mas ao que atrás foi exposto é preciso fazer uma observação inteiramente essencial.

O elitismo «formal», «fabril» não é de longe assim tão «mau» em si. Nas fases iniciais da implantação do novo modo de produção ele é a *única* construção *possível* político-democrática. Historicamente foi justificado e por isso é *historicamente necessário*. No entanto, com o passar do tempo, as melhores relações sociais para determinadas circunstâncias concretas-históricas tornam-se caducas, é essa, como se costuma dizer, a sua sorte. E eis que o complexo de relações fabris-igualitárias *de constituição dos órgãos de poder governamental superiores no Estado* se tornou caduco, em correspondência com a obsolescência de conexões ainda mais profundas e fundamentais nos núcleos estruturais de todo o sistema do trabalho social. Isto é inteiramente natural e foi previsto pelos clássicos, não aconteceu aqui nenhuma desgraça.

¹⁴ Ver, entre outros, L.A. Gordon, A.K. Nazimova, «O potencial da classe operária soviética: tendências e problemas do desenvolvimento», *Questões da Filosofia*, 1980, n.º 11, p. 26.

Constatar aberta e claramente o facto de que tais interdependências sociais (que terão sido proveitosas em dado momento) estão hoje ultrapassadas, que os destroços da sua queda obstruem a arena político-social e que neste «*lixo estrutural*» nidifica todo o tipo de parasitismo social, constatar sobriamente tudo isto não significa negar que, no seu tempo, as formas obsoletas indicadas pareciam (e na realidade constituíram) um enorme êxito das experiências revolucionárias, realizações das quais não se pode abdicar. Unicamente sob este ponto de vista se deve interpretar esta nossa «*cruzada*» actual contra o amontoado de obsolescências e anacronismos institucionais, que hoje está representado no sistema democrático-representativo característico (comum, digamos) dos países socialistas.

No entanto, com todas as suas insuficiências (repetimos, relacionadas no fundamental com o fenómeno inevitável histórico-natural da «*obsolescência*»), este sistema, apesar de tudo, é incomparavelmente melhor do que o multipartidarismo mercantil-concorrencial burguês. E quem, em busca de uma perspectiva estimulante, se fixasse no mecanismo da concorrência interpartidária ou interfraccionária cometeria o mais sério erro. O parlamentarismo burguês está decrépito e não é reformável.

Se no que respeita ao nosso processo democrático está teoricamente claro e definido como deve ser reformado. Já as democracias contemporâneas do tipo «*ocidental*» estão na verdade envoltas nas trevas. (...)

Entretanto, como atrás procurámos demonstrar, no nosso país (não exclusivamente na URSS, mas em geral nas condições do socialismo), a orientação para uma próxima *reorganização do ciclo eleitoral* delinea-se em traços gerais de uma forma bastante satisfatória.

É particularmente importante o facto de que, apesar de os resultados políticos de tal iniciativa serem «*imensos*», ela não exige nem provocará especial alvoroço no Estado, se assim nos podemos exprimir.

A presente «*estrutura portante*», a carcaça do democratismo socialista formal-igualitário, pode manter-se em geral e no seu conjunto intocável, e durante bastante tempo. As alterações necessárias são de tal natureza que não levantam no essencial grandes objecções contra elas.

Também não há argumentos que possam obstar a que todas as garantias eleitorais, que hoje constituem prerrogativas de grupos (potencialmente elitistas), se tornem *verdadeiras conquistas das massas e de todo o povo*, sendo consagradas como direitos em si, ou seja, como direitos individuais, e não rituais de grupos, cuidadosamente isolados da «*população*».

Imaginemos por um momento que se inicia no nosso país uma campanha eleitoral nos moldes habituais, seguindo o curso «*tradicional*», mas que é incluída a seguinte alteração: a partir de agora o *direito de rejeitar um candidato a deputado* e o *direito de apresentar a sua própria candidatura* deixam de ser «*cerimónias*» de bastidores, passando a ser reconhecidos a *cada cidadão com direito de voto*. A partir de agora qualquer eleitor de base, independentemente do seu local de trabalho e de residência tem o direito (segundo a forma regulamentada por lei) de requerer a rejeição de uma candidatura a qualquer soviete de deputados do povo (incluindo, naturalmente, o Soviete Supremo da URSS), apresentada em qualquer circunscrição eleitoral no território nacional. E caso os factos indicados no requerimento de rejeição sejam *incompatíveis* com o estatuto de deputado e venham a ser confirmados (ou caso haja requerimentos de rejeição que não foram examinados e verificados), a candidatura é retirada das listas eleitorais.

Sem qualquer dúvida que o resultado da primeira «volta» das eleições assim organizadas (*eleições genuinamente «livres», eleições socialistas-livres*) será a depuração do governo e dos órgãos de poder da canalha antipartido, dos oportunistas, manipuladores, delapidadores e ociosos, que subiram a cargos de responsabilidade graças às ligações familiares, e outros promotores das «*deformações burocráticas*», por culpa dos quais existe um tal grau de afastamento recíproco entre a direcção política e as massas na sociedade socialista, em resultado do que aparecem desordens públicas, greves, «*sindicatos independentes*», etc.

Os «*sindicatos independentes*» são o resultado por demais evidente da circunstância de que os operários, durante longos anos, foram sistematicamente privados da possibilidade de impedir o predomínio nas direcções dos sindicatos de pessoas que a massa operária *não desejava nem considerava admissível sua presença*, que não eram capazes de convencer ninguém e cuja acção (ou inacção) comprometia a própria ideia de associação profissional dos trabalhadores.¹⁵

A liberdade, a «*independência*» do movimento sindical, que chegou ao ponto de um agudo conflito político-social, é um problema inteiramente resultante, como facilmente podemos confirmar, do sistemático e prolongado *funcionamento incorrecto do mecanismo eleitoral*, em consequência do qual os órgãos nominalmente electivos (em particular nas esferas mais altas) se compunham, de uma forma demasiado notória, com pessoas que na realidade *não haviam sido delegadas para esses postos* por aqueles que pretensamente «*representavam*».

¹⁵ No *Pravda*, sob a rubrica «*Questões da teoria*», escreveu-se que alegadamente a actual vaga de movimentos grevistas nos países do socialismo se explica por uma «*atitude irresponsável consumista*» por parte dos grevistas em relação à sociedade; que as greves «*testemunham no fundamental ou a incapacidade dos trabalhadores de exercerem os seus direitos em plenitude ou a manifestação de uma espécie de impaciência de certos grupos de trabalhadores, da ânsia de certos colectivos laborais de reivindicar para si condições especiais em prejuízo da sua melhoria planificada para todos*». (M. Baglai, «*Os sindicatos nas condições da sociedade socialista*», *Pravda*, de 26 de Dezembro de 1980, p. 2)

O carácter apologético e primitivamente defensivo de semelhante «*explicação*» é evidente. Defensivo não apenas em relação à ordem vigente, o que seria normal, mas em relação precisamente ao que nela estagnou, definhou e impede o progresso social. O autor do artigo fala como se não houvesse hoje a mais pequena «*deficiência na situação e direitos dos sindicatos no socialismo*», tal como não há «*campo social e razões para a confrontação política entre os sindicatos e o Estado*» (idem, *ibidem*). Não há campo social nem razões, mas a confrontação está à vista. Não seria mais razoável, em vez de negar factos atestados empiricamente, reconhecer que nenhum fenómeno social, sobretudo tão sério e alarmante, pode ocorrer sem razões objectivas, não seria mais razoável em vez de declarar que essas razões não existem, tentar determiná-las e apontar vias para a sua eliminação?

As acusações feitas aos operários de «*irresponsabilidade consumista*», a nosso ver, são humana e politicamente torpes. Se há alguém que no presente exija para si «*condições especiais em prejuízo da melhoria planificada para todos*», não serão em todo o caso os trabalhadores, mas «*comunistas*» que consideram natural e «*moral*» receber de ano para ano produtos seleccionados através de canais «*secretos*» para o público, sabendo perfeitamente que nos estabelecimentos comerciais normais, «*não conspirativos*», as pessoas são obrigadas a passar por filas extenuantes para obter coisas elementares como um pedaço de salchichão ou mesmo ir embora de mãos vazias.

Mas será que neste sentido só os sindicatos devem ser «*livres*»? Basta ir um pouco mais fundo para logo se ver que a «*liberdade*» de que aqui se trata é a questão bem conhecida dos marxistas da eliminação das deformações burocráticas da base socialista elitista (relações de produção) e da organização político-jurídica.

Com efeito, a questão fundamental da superação da separação de águas entre as duas fases da formação socioeconómica comunista e da «*libertação*» da degeneração pequeno-burguesa e do elitismo deve colocar-se também *no partido e no Estado*, aliás de forma muito mais estrita do que nos sindicatos. No dia em que o partido encontrar em si próprio forças para se «*libertar*» do parasitismo elitista, enquanto fenómeno económico e político, e liderar o poderoso ímpeto espontâneo das massas para se «*libertar*» dele, a partir desse dia, não só os «*sindicatos independentes*» deixarão de poder competir com o partido aos olhos dos operários, como a discussão em geral sobre as potencialidades políticas de quaisquer esquemas retirados do arsenal da democracia burguesa (ou pelo menos inspirados nas suas ideias) ficará para nós historicamente *encerrada* de forma definitiva e irreversível.

Para concluirmos diremos ainda algumas palavras sobre outras direcções (além da reforma eleitoral) pelas quais se efectua a *institucionalização da iniciativa popular crítica criativa* no socialismo. Iniciativa crítica entendida como a «*expressão concentrada*» superestrutural não já da apropriação socialista dos meios de produção fabril-igualitária, mas da apropriação *efectiva* («*criativa*») igualitária dos meios de produção. Este tipo de apropriação é característico sobretudo da segunda fase do processo comunista de transformação social. (Com o início da referida fase superior, não será demais repeti-lo, alcança-se uma «*libertação*» radical do novo modo de produção do passado explorador mais penoso para a população. Isto é, a libertação das condições estruturais que levaram ao surgimento no seio da nova formação de todo o tipo de «*elites*» degenerescentes-parasitárias.)

Assim, a par da reforma eleitoral, devemos mencionar aqui, por exemplo, o seguinte:

– *O aperfeiçoamento das relações laborais contratualizadas*, no sentido de que a garantia da livre (não penalizável) intervenção crítica, construtiva e fundamentada, sobre insuficiências na actividade produtiva e outras do «*empregador*» (caso sejam detectadas insuficiências, evidentemente) deve ficar consagrada juridicamente no contrato de trabalho de qualquer trabalhador, como parte tão obrigatória e natural do contrato quanto as condições remuneratórias e a organização do tempo de trabalho. (Atrevo-me a afirmar que a realização conscienciosa de apenas esta simples inovação diminuiria para metade a intensidade do caso dos «*sindicatos livres*», e fá-lo-ia com tranquilidade, sem qualquer convulsão desnecessária em torno de coisas simples.)

– O ponto seguinte, que exige com evidência uma melhoria inadiável, é o do interrelacionamento anormal e discriminatório do cidadão comum, «*as pessoas da rua*», com a imprensa (e em geral com os meios e órgãos de comunicação de massas). É indiscutível que, na sociedade socialista, a imprensa não pode reflectir nas suas páginas, de forma caótica e desorganizada, todas e quaisquer opiniões que surjam no país. A imprensa segue (e deve seguir) a cada momento a linha traçada no mais recente congresso do partido, e não nos deve causar particular surpresa a «*selecção*» inevitável a que são sujeitas cartas de leitores, segundo o seu «*tom*», conteúdo concreto e outros «*parâmetros*» político-ideológicos.

No entanto, é igualmente indiscutível que a prossecução de uma determinada linha política (a qual é relativamente de curto prazo) *não pode e não deve* equivaler a uma recusa total e absoluta da manifestação da mais pequena crítica, relacionada quer directamente com essa linha no seu conjunto, quer com os aspectos mais amplos da sua aplicação prática.

No VIII Congresso do POUP, precisamente o mais recente em relação à crise de Agosto de 1980 (decorreu em Fevereiro, cerca de seis meses antes), a direcção de Edward Gierek¹⁶ fez aprovar uma linha cujo objectivo era «*a aplicação na prática da estratégia de construção da sociedade socialista desenvolvida*».¹⁷

«*Esta estratégia*» – afirmava-se no relatório apresentado por Edward Gierek – «*conjuga as leis gerais do socialismo com a experiência nas condições do nosso país e responde às necessidades e anseios dos polacos.*»

«*Esta linha, confirmada pela vida, granjeou o apoio de todo o povo*».¹⁸

«*Nas teses do CC do POUP ao VIII Congresso apresentámos um programa de desenvolvimento socioeconómico para 1981-1985. Este programa foi apoiado e aprovado no decurso do debate pré-congressual*». «*O partido e o povo apoiaram inteiramente a avaliação e os objectivos programáticos das teses do CC.*»¹⁹

Poucos meses depois já não se tratava da «*aplicação na prática da estratégia*», mas de algo completamente oposto: tratava-se dos «*erros graves na política económica e na vida social*»,²⁰ da «*negligência das leis económicas do socialismo*», da acumulação «*de profundos desequilíbrios estruturais*» na economia nacional do país, do facto de que «*na prática, a economia nacional funcionava sem plano*» e que disso resultou «*a desorganização do mecanismo económico*».²¹ Que mais dizer desta boa «*linha confirmada pela vida*»?

Veio também ao de cima qual era verdadeiramente «*o apoio e aprovação total*» do povo e do partido às directivas inconsistentes.

«*A nossa tarefa mais importante*» – como foi forçado a reconhecer Stanislaw Kania²² no VI Plenário do CC do POUP – «*é o restabelecimento da confiança da sociedade no poder popular, a confiança da classe operária, de todos os trabalhadores no partido. Devemos garantir laços sólidos entre os órgãos do poder com o povo. Estes laços foram enfraquecidos e isso provocou uma explosão de descontentamento com consequências perigosas.*»²³

¹⁶ **Gierek**, Edward (1913-2001) foi primeiro secretário do CC do POUP entre 1970 e 1980. Substituiu Wladyslaw Gomulka na liderança do partido e do Estado. (N. Ed.)

¹⁷ *Pravda*, de 12 de Fevereiro de 1980, p. 5.

¹⁸ Idem, ibidem, p. 4

¹⁹ Idem, ibidem, pp. 4 e 5.

²⁰ Ver intervenção de Stanislaw Kania, no plenário do CC do POUP, *Pravda*, de 8 de Setembro de 1980, p. 4.

²¹ Respectivamente, Plenário do CC do POUP, *Izvéstia*, de 6 de Outubro de 1980, p. 5; «*Na Sejm da RPP*», *Pravda*, de 6 de Setembro de 1980, p. 4; *Izvéstia*, de 6 de Outubro de 1980, p. 5.

²² **Kania**, Stanislaw (1927), foi o quinto primeiro secretário do Partido Operário Unificado Polaco, cargo que exerceu entre Setembro de 1980 e Outubro de 1981, sucedendo a Edward Gierek e precedendo Wojciech Jaruzelski. (N. Ed.)

²³ *Pravda*, de 8 de Setembro de 1980, p. 4.

Entre outras importantes e inadiáveis tarefas para sair do beco, para o qual a Polónia foi conduzida pela «*estratégia de construção da sociedade socialista desenvolvida*», indicavam-se as seguintes:

– A preparação de uma reforma económica, «*a revisão da política económica, a reorganização da vida social e do Estado, bem como da acção do próprio partido*».²⁴

– A «*elaboração de nova legislação, em particular sobre os sindicatos, autogestão operária, escolas superiores e controlo da imprensa*»;²⁵ o «*desenvolvimento dos trabalhos para a alteração da lei dos soviets locais*»,²⁶ cuja aprovação, refira-se, datava apenas de 1975;

– e até, por fim, a «*criação de um sistema de medidas que impeçam o afastamento da linha justa marxista-leninista*»!²⁷

A única conclusão sumária que se pode retirar do que atrás se enumerou é a de que, na realidade, não existia nenhuma «*estratégia posta em prática*», mas sim uma massa de problemas crónicos e dolorosos, negligentemente ignorados. Na falta de uma busca séria de soluções sãs que os resolvessem, recorreram a rituais nefastos e alheios ao povo, através dos quais, seguindo o método bem rodado e há muito conhecido, se fabricava a famigerada ilusão da «*aprovação unânime*» de conceitos que, na realidade, não tinham nada a ver com os verdadeiros anseios das massas.

Mas é totalmente inverosímil – inverosímil quer segundo considerações de mero bom senso, quer à luz de uma qualquer «*ciência*» – que num estado com 30 milhões de pessoas, ninguém, nem uma única pessoa, antes da catástrofe de Agosto, tenha visto, tenha tomado consciência e, o mais importante, *tenha tentado de uma forma directa e honesta levar ao debate da sociedade* precisamente a essência, o problema nuclear, o «*nervo*» político-conceptual da explosão que se aproximava: o facto de que a direcção do partido e do Estado não tinha na realidade uma perspectiva estratégica definida, desenvolvida de acordo com o marxismo, mas apenas uma mixórdia estagnada de questões não resolvidas, *obstinadamente não resolvidas*, uma mixórdia coberta com uma falsa «*aprovação popular*» e na prática equivalente ao «*afastamento da linha justa*» do marxismo-leninismo.

Pergunta-se, no final de contas, quem precisa de toda esta falsificação? Não iremos esperar muito tempo até que também no nosso país surja uma situação análoga. Com efeito, também no nosso país a mitificação em torno do tema do «*socialismo desenvolvido*», desde que este foi engendrado, constituiu e constitui, *com a mesma surpreendente evidência que teve na Polónia*, uma camuflagem frívola, inútil e politicamente imoral, que procura mascarar a ausência de ideias claras sobre o futuro do país – lá onde *sem* tais ideias simplesmente *não se pode* estar e lá onde a incapacidade de desenvolver tais ideias constitui um indiscutível atestado de «*inaptidão profissional*».

Nas suas obras, V.I. Lénine preveniu incontáveis vezes contra as tentativas de começar «*pelas questões particulares sem resolver previamente as questões gerais*», e defendeu firmemente como «*a única política realmente prática*» apenas aquela

²⁴ Plenário do CC do POUP, *Pravda*, de 3 de Dezembro de 1980, p. 4; *Izvéstia*, de 6 de Outubro de 1980, p. 5.

²⁵ *Pravda*, de 3 de Dezembro de 1980, p. 4.

²⁶ *Izvéstia*, de 6 de Outubro de 1980, p. 5.

²⁷ Idem, *ibidem*.

que é «*amplamente baseada em princípios*».²⁸ E com efeito, no final da «*governança*» de Edward Gierek, para onde quer que se olhasse, tudo tinha fracassado: o incumprimento crónico dos principais objectivos do plano, uma dinâmica insatisfatória da produtividade do trabalho, extrema tensão nos ramos dos combustíveis, energia, matérias-primas e transporte ferroviário, queda da rentabilidade na agricultura, dispersão dos investimentos, uma enorme dívida externa e a utilização irracional dos créditos estrangeiros, aumento espontâneo do consumo ultrapassando as possibilidades económicas do Estado, desigualdades politicamente inaceitáveis nos níveis de rendimento da população, etc. etc.²⁹ (Não será verdade que tudo isto nos é familiar? Oxalá não fosse tão familiar. Não vou aqui citar fragmentos de intervenções dos nossos planificadores e dirigentes económicos e do partido. Penso que fica claro *por quem os sinos dobram...*)

E no entanto, dir-se-ia que formalmente o debate teve lugar, foi organizado, aparentemente não haveria razão de queixa. O problema está no facto de que, hoje, todos os nossos debates e discussões se dividem em dois «*níveis*» ou camadas conceptuais: uma é a camada dos debates, digamos, autorizados, onde se concretizam, complementam, precisam e por vezes mesmo «*se contestam*» (no essencial a propósito de minudências) as decisões gerais inapeláveis vindas «*de cima*»; no segundo nível, no nível da «*elite*», decorre à porta fechada o «*processo interno*» de tomada dessas decisões gerais. E aqui o acesso a pontos de vista novos, não formatados, crítico-constructivos, e a ideias inovadoras nascidas no seio das massas, está totalmente vedado, por vezes por meio de medidas coercivas. Mas deste modo viola-se uma das indicações leninistas fundamentais relativamente à necessidade de uma elaboração minuciosa, amplamente democrática, precisamente dos contornos gerais, problemático-«*principiológicos*», de cada troço ou etapa do desenvolvimento político.

Será que uma verdade político-filosófica científica (por outras palavras verdadeiramente *racional*) pode cristalizar-se num pequeno círculo, num ambiente antidemocrático, numa atmosfera hostil e distorcida de «*triagem*» (que é essencialmente de abafamento e abertamente repressiva) das opiniões e abordagens críticas que se lhe contrapõem?

De repente, sem que ninguém espere, cair-vos-á em cima «*a doutrina da sociedade socialista desenvolvida*», da qual se diz que «*é legítimo colocar a par das maiores descobertas teóricas no domínio do comunismo científico*»,³⁰ (o que mostra a grande modéstia de quem quer que tenha sido o seu «*descobridor*»).

Várias fontes aludem a «*esforços colectivos do PCUS e dos partidos irmãos*» (não se sabendo onde, quando e em que circunstâncias foram empreendidos tais esforços), que trouxeram à luz a atrás referida «*notável descoberta científica*». E a «*contribuição pessoal de Leonid Ilitch Bréjnev*» teve um papel decisivo na demonstração de todas as questões mais complexas (o que é um conselho bastante explícito para se pensar duas vezes antes de fazer qualquer crítica).

²⁸ Ver, por exemplo, «*A relação com os partidos burgueses*» (1907), V.I. Lénine, *Obras Completas* (em russo), Moscovo, 1972, t. 15, p. 368.

²⁹ VIII Congresso do POUP, Relatório de Edward Gierek, *Pravda*, de 12 de Dezembro de 1980, p. 4; *Na Sejm da RPP*, *Pravda*, de 6 de Setembro de 1980; Plenário do CC do POUP, *Izvéstia*, de 6 de Outubro de 1980, p. 5.

³⁰ «*O caminho justo é a linha leninista*», *Pravda*, de 3 de Fevereiro de 1978, p. 2.

E logo foi posta nos «*documentos oficiais*» ao lado das «*maiores descobertas...*». Com base em que méritos? Em primeiro lugar, as grandes descobertas no domínio do comunismo científico nunca se furtaram à mais intensa e acalorada discussão político-ideológica e lógico-filosófica, mas pelo contrário, foi precisamente neste cadinho que demonstraram a sua combatividade, a sua invencibilidade conceptual e o direito a iluminar o pensamento colectivo das massas proletários em luta. Em segundo lugar, todas as autênticas descobertas do pensamento proletário-científico foram acompanhadas por algo muito simples e normal para uma teoria científica – essas descobertas eram confirmadas pela prática da luta de classes do proletariado (o que hoje, na época do «*socialismo desenvolvido*», pelos vistos, se considera facultativo, desnecessário e fora de moda) e inseriam-se organicamente nela como instrumento para «*desencadear*» contradições objectivas dialécticas que a impulsionam para o objectivo traçado.

Neste contexto deve-se sublinhar bem (e mais do que uma vez) que aquilo que desabou estrondosamente na RPP (e está à beira de semelhante derrocada noutros estados que funcionam há demasiado tempo no «*regime*» da fase inferior do comunismo), não foram quaisquer métodos pragmáticos, parciais e subsidiários, de gestão económica, os quais se poderia substituir com relativa facilidade, sem tocar na própria doutrina da «*sociedade socialista desenvolvida*». Aquilo que ruiu foi a própria doutrina, a premissa *primordial*, que pretendia ter o papel de plataforma e fundamento teórico-filosófico da actual política. Esta doutrina (ou «*estratégia*» se se quiser) foi concertada «*internamente*» com Bréjnev, mas esqueceram-se de consultar o povo polaco e os operários polacos.

A partir daqui aconteceu o que aconteceu: os princípios orientadores, ratificados internamente, deliberadamente à margem da discussão democrática criativa, privados assim da *mais essencial* «*consensualização*» lógico-objectiva, não puderam reunir em torno de si e focar a imensa massa de questões práticas-particulares. Esta massa «*abateu*», desmoronou-se, e a vida social foi condenada «*às piores vacilações e falta de princípios*», utilizando as palavras de Lénine.(...)

Resumindo, na sociedade socialista não pode haver nenhum tabu doutrinal ou de conteúdo para a crítica de massas da «*base*» (por exemplo, este ou aquele assunto não se pode discutir ou investigar criticamente porque *tem o contributo de Bréjnev ou consta das resoluções do governo e do partido*). Só nessa condição a crítica da base pode cumprir a função histórica objectiva que lhe está «*prescrita*» de «*força motriz*» de todo o desenvolvimento comunista. Ou seja, o papel de instrumento político-jurídico, através do qual a *espontaneidade das contradições objectivas sociais-dialécticas* se institucionaliza, se transforma numa matéria de compreensão e assimilação social, e dessa forma de *controlo social*.

Hoje, no nosso país (e por toda a parte no campo socialista, incluindo na Polónia), os canais de comunicação de massas funcionam na sua maioria como um «*crivo*» informativo (ou melhor *anti*-informativo), onde são constantemente eliminadas sem deixar rasto, ou dada qualquer explicação razoável, precisamente as mais audazes intervenções, abordagens e propostas crítico-analíticas de princípio. Porém só as intervenções de princípio podem ter um efeito verdadeiramente regenerador quando se trata do mau funcionamento de uma ramo inteiro da economia nacional

ou de uma orientação principal do progresso social (já sem falar do progresso do organismo social como tal).

É pois necessário desentupir e limpar esse «*crivo*» com todo o empenho e determinação. Mas para isso é preciso proceder em relação à liberdade de iniciativa crítica no domínio da expressão pública exactamente do mesmo modo que apontámos relativamente ao processo eleitoral. É preciso que a liberdade de expressão e de imprensa seja inequivocamente *individualizada*, dada ao indivíduo, para que a declaração vaga da «*possibilidade de utilização da imprensa, televisão e rádio*»³¹ se transforme num *direito das massas*, pormenorizadamente regulamentado, no *direito de cada cidadão* politicamente apto de *exigir*, em determinadas situações, que a sua opinião seja publicada, de acordo com o regime estabelecido por lei. Nessas situações qualquer entrave à divulgação das opiniões dos cidadãos deve ser considerada como uma violação de um dos mais importantes direitos constitucionais, passível de acção judicial.

Com tal «*aquisição*» política-organizativa, o socialismo mundial livrar-se-ia definitivamente de outro viveiro bastante prolixo de corrupção «*burocrática-deformadora*»: a prostituição política no sistema de informação de massas, que hoje «*informa*» em grande parte (senão essencialmente) a opinião pública não de acordo com o verdadeiro interesse do povo e do Estado, e a *verdadeira* consciência social colectiva, mas por vezes frontalmente ao arrepio daquele, colocando em primeiro plano (ostensiva e impunemente e por vezes ainda com arrogância) os interesses estreitos de casta, em benefício dos manipuladores e especuladores que por um ou outro caminho amarinham pelo poder.

O descaramento e a impunidade decorrem da circunstância de que um indivíduo honesto, empenhado numa determinada causa, que faz uma crítica dura a deformações e práticas de corrupção por vezes bastante evidentes, é vista pela imprensa não como detentor de um *direito político* firmemente estabelecido, mas como um «*requerente*» grosseiramente discriminado, ao qual se pode «*responder*» o que se quiser, e até mesmo acusar de desordeiro, uma vez que o relacionamento entre as partes não está abrangido por nenhuma regulamentação jurídica.

Entretanto, ao mesmo tempo que a corrupção, os desvios e deformações, tal como os seus autores directos, tardam em regra a ser responsabilizados criminalmente, acentua-se a atitude crítica e aumenta a indignação dos cidadãos honestos. E para evitar consequências maiores (...) é preciso «*aprender*» politicamente a ouvir as vozes destas pessoas honestas, antes que os operários se manifestem frente um qualquer comité regional. (...)

«*Estar sentado ao volante a observar, sem nada ver, enquanto as circunstâncias não nos confrontam com nenhuma desgraça, não é ainda dirigir (...) Para dirigir, é preciso prever (...) Uma coisa é quando uma dezena de camaradas dirigentes observam e detectam insuficiências, e as massas de operários não querem ou não podem observar e detectar insuficiências. Aqui há todas as hipóteses de se olhar e não se ver tudo. Outra coisa é quando juntamente com esta dezena de camaradas dirigentes observam e detectam insuficiências no nosso trabalho centenas de milhares ou milhões de operários, revelando os nossos erros, envolvendo-se na causa comum*

³¹ *Constituição da URSS*, Politizdat, Moscovo, 1977, p. 22.

da construção e apontando vias para melhorar o trabalho. Aqui teremos mais garantias de que não haverá surpresas, de que os fenómenos negativos serão detectados a tempo e tomadas medidas para a sua eliminação».³²

Desde Março de 1978, quando escrevi o artigo, cujo destino motivou as presentes notas, a vida (como deve reconhecer qualquer pessoa com olhos na cara) sujeitou a um severo e convincente teste a «*doutrina do socialismo desenvolvido*» ou a «*estratégia de construção do socialismo desenvolvido*».

Abriu assim uma ponta da cortina sobre a estagnação escondida por trás das referidas «*estratégia*» e «*doutrina*», cuja superação constitui hoje para República Popular da Polónia, por exemplo, «*uma imensa tarefa do partido e do país*».³³

Não há o mínimo fundamento para se duvidar de que se não for hoje, amanhã essa cortina cairá completamente e perante a mesma inevitabilidade ficarão todos os Estados que, por enquanto, oficialmente «*constroem a sociedade socialista desenvolvida*» (ou se considera que já a «*construíram*»).

É profundamente revelador e natural que o título do projecto de documento do IX Congresso extraordinário do POUP, tal como foi anunciado, comece com as seguintes palavras: «*Orientações do programa de desenvolvimento da democracia socialista*».³⁴

Não está longe o tempo em que também nós teremos de organizar um fórum (o mais certo é que seja também extraordinário) com uma ordem de trabalhos semelhante. Aí falaremos sobre o programa de desenvolvimento, e em primeiro lugar da nossa *democracia*, das nossas relações estruturais-constitucionais e, em última análise, das nossas relações de base, e não do «*progresso científico-técnico e das suas consequências sociais*».

Se se estiver atento à evolução dos acontecimentos não é difícil constatar que, até ao presente, a assistência que propusemos aos camaradas polacos é estritamente de carácter económico ou militar, ao mesmo tempo que a «*ajuda*» conceptual, a mais preciosa e importante, ou está completamente ausente ou (na forma em que é prestada) lhes causa mais dano que benefício. Não entrarei no aspecto delicado de que a responsabilidade pela estagnação da «*construção do socialismo desenvolvido*» (e por conseguinte pela crise social provocada pela referida «*construção*») recai em grande medida (senão inteiramente) sobre os nossos lastimáveis «*ideólogos*».

Está acima de qualquer dúvida que o fim do neurótico tabu sobre os trabalhos marxistas que analisam abertamente, de um ponto de vista de classe e de forma competente, a «*teoria da sociedade socialista desenvolvida*» (e, por maioria de razão, a sua deplorável «*prática*»), a eliminação destes tabus absurdos permitiria, em primeiro lugar, que o diálogo entre partidos irmãos adquirisse um carácter mais vivo e construtivo; em segundo lugar, também nos protegeria de muitos (e iminentes em caso contrário) «*imprevistos*», do género dos que hoje se desenvolvem na Polónia.

³² «*Sobre os trabalhos do plenário conjunto do CC e da CCC: intervenção na assembleia de militantes da organização de Moscovo do PCU(b)*», 13 de Abril de 1928, I.V. Stáline, *Obras*, Moscovo, 1949, t. 11, pp. 35-36.

³³ Intervenção de Stanislaw Kania, *Pravda*, de 17 de Janeiro de 1981, p. 4.

³⁴ Intervenção de Stanislaw Kania, *Pravda*, de 23 de Dezembro de 1980, p. 4.